



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** AMA - Associação de Amigos do Autista de Barretos  
**CNPJ:** 66.991.282/0001-44

**Paula Oliveira Lemos**, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da Prefeitura do Município de Barretos, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Chile, 2015 - Nova América - Barretos - SP

**Finalidade estatutária:** A associação tem por objetivo e finalidade precípua dar assistência, promover e incentivar pesquisas e estudos sobre o Autismo e os transtornos globais do desenvolvimento, bem como desenvolver programas de amparo, auxílio, adaptação, reabilitação, inclusão e interação social de pessoas com Autismo sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religiosos, favorecendo o pleno exercício de seus direitos fundamentais, assegurando o livre ingresso, independentemente de quaisquer pagamentos, aos que solicitarem sua filiação como assistidos, dentro da capacidade de atendimento da instituição inclui-se também em seus objetivos a defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente LEI nº8069 de 13/07/90 e legislação correlata, sendo dispensada a autorização da assembleia para esse fim, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providências cabíveis possíveis.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 28/2020 Aditivos: 1/2020.**

**Objeto:** PROJETO AUTISTA EM SOCIEDADE

#### Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	12/03/2020	2843/1	5.940,00
Federal	26/03/2020	2843/2	3.861,00
Federal	08/04/2020	2843/3	3.861,00
Federal	30/04/2020	2843/4	3.861,00
Federal	16/06/2020	2843/6	2.079,00
Federal	11/09/2020	2843/5	3.861,00
Federal	27/10/2020	2843/7	3.861,00
Federal	11/11/2020	2843/8	3.861,00
Federal	15/01/2021	2843/9	3.861,00
Federal	18/01/2021	62	499,16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

WPTWJWJ MUKKUI - BIFFGI

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	18/01/2021	59	498,96
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>36.044,12</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>36.044,12</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	0,00	0,00	36.035,52
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	8,60

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Marlene Maria Ferreira de Mello, CPF nº 057.243.278-05.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barretos/SP, 19 de Maio de 2021.

---

**Paula Oliveira Lemos**  
Prefeita

---

**Vitoria de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira**  
CPF 042.556.998-52  
Gestor da Parceria